

RESOLUÇÃO 014, de 08 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre o Cronograma de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o ano de 2016 e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada, no dia 08 de dezembro de 2015, o Cronograma de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o ano de 2016, para as terças-Feiras de cada mês, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, com exceção do mês de novembro que será feriado, ficando assim para a semana posterior:

MÊS	DIA
Fevereiro	16
Março	15
Abril	19
Mai	17
Junho	21
Julho	19
Agosto	16
Setembro	20
Outubro	18
Novembro	22
Dezembro	20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Aparecida de Mira Souza
Presidente do COMDE
Decreto nº 2.218, de 09 de março de 2015